

	ECTS
Ciências Político-Sociais e Humanas .....	5
Áreas científicas optativas:	
Ciências de Engenharia .....	30
Engenharia dos Materiais .....	
Engenharia Química e Biológica .....	
Engenharia Electrónica e Computadores .....	
4.5 — Ramo de Informática Médica:	
Áreas científicas obrigatórias:	
Ciências Básicas .....	70
Ciências de Engenharia .....	20
Engenharia dos Materiais .....	20
Engenharia Informática .....	120
Engenharia Biomédica .....	15
Engenharia Química e Biológica .....	5
Engenharia Electrónica e Computadores .....	20
Engenharia Industrial e Sistemas .....	25
Ciências Político-Sociais e Humanas .....	5

5 — Taxa de matrícula e propinas — estes montantes serão os fixados pelo conselho académico nos termos dos Estatutos da Universidade do Minho.

### Resolução n.º 89/2006

#### Resolução SU-56/2006

Sob proposta do Departamento Autónomo de Arquitectura;  
Ouvida a Escola de Engenharia;

Ouvido o conselho académico, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade:

O Senado Universitário da Universidade do Minho, reunido extraordinariamente em sessão plenária em 13 de Março de 2006, aprova, e, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, determina:

#### 1.º

##### Adequação do curso

A Universidade do Minho adequa a licenciatura em Arquitectura, criada pela resolução SU-12/96, de 13 de Maio, em mestrado integrado em Arquitectura, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

#### 2.º

##### Organização do curso

1 — O mestrado integrado em Arquitectura, da Universidade do Minho, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de créditos europeu (ECTS).

2 — No ciclo de estudos referido no artigo 1.º é conferido o grau de licenciado aos alunos que tenham realizado 180 ECTS.

#### 3.º

##### Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso consta do anexo à presente resolução.

#### 4.º

##### Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*.

#### 5.º

##### Precedências

As tabelas e o regime de precedências serão fixados por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico.

#### 6.º

##### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à satisfação do disposto no anexo desta resolução.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico.

3 — Paralelamente, será atribuída a cada aluno uma classificação de acordo com a escala europeia de comparabilidade (de A a E), a qual é estabelecida pelo conselho académico.

#### 7.º

##### Condições de acesso

1 — As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são as fixadas anualmente para os cursos de mestrado integrado da Universidade do Minho, observando o disposto sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho.

2 — Podem ainda ser admitidos no ciclo de estudos referido no n.º 1.º desta resolução os licenciados em áreas adequadas, a definir em regulamentação própria, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 19.º do decreto-lei sobre graus e diplomas de ensino superior, sendo-lhes creditada neste ciclo de estudo a formação obtida no curso de licenciatura.

#### 8.º

##### Calendário escolar

A duração dos períodos lectivos será a que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos, for fixada no calendário escolar da Universidade do Minho.

#### 9.º

##### Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2006-2007.

13 de Março de 2006. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

#### ANEXO

1 — Área científica do curso — Arquitectura.

2 — Duração normal do curso — 10 semestres.

3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à obtenção dos graus:

Licenciatura em Cultura e Ciências Arquitectónicas — 180 ECTS;  
Mestrado em Arquitectura — 300 ECTS.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — 1.º ciclo — licenciatura em Cultura e Ciências Arquitectónicas:

Áreas científicas obrigatórias:

	ECTS
Ciências Sociais .....	6
Desenho .....	27
Engenharia Civil .....	25
História da Arquitectura .....	16
Projecto .....	75
Tecnologia .....	5
Teoria da Arquitectura .....	15
Território .....	11

4.2 — 2.º ciclo — mestrado integrado em Arquitectura:

Áreas científicas obrigatórias:

Ciências Sociais .....	9,75
Desenho .....	27
Engenharia Civil .....	47,5
História da Arquitectura .....	27,25
Projecto .....	105,83
Tecnologia .....	13,33
Teoria da Arquitectura .....	25,83
Território .....	23,50

Áreas científicas optativas:

Ciências Sociais .....	0,56
Desenho .....	2,22
Economia e Gestão .....	2,22
Engenharia Civil .....	7,22
Filosofia e Cultura .....	0,56
História da Arquitectura .....	0,56
Tecnologia .....	1,11
Teoria da Arquitectura .....	1,11
Território .....	4,44

5 — Taxa de matrícula e propinas — estes montantes serão os fixados pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade do Minho.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 16 510/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Jeremy Crispin Wyatt contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da disciplina de Introdução à Medicina da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005 e durante o período de dispensa do substituído, que beneficia de uma bolsa no âmbito da acção n.º 5.3 do PRODEP, caducando em 31 de Dezembro de 2006, ou com o regresso do titular do lugar caso o mesmo se verifique antes daquela data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, da contratação como professor auxiliar convidado a 30% da disciplina de Introdução à Medicina do Doutor Jeremy Crispin Wyatt.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 17 de Novembro de 2004, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Alexandre Alberto Guerra Sousa Pinto e Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e pelo Doutor António Sousa Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, aprovou por unanimidade a sua contratação.

19 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 511/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, mestre Tito Carlos Soares Vieira foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo professor catedrático Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, pelo professor associado Doutor Gabriel de Sousa Torcato David e pela professora auxiliar Doutora Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, deliberou por unanimidade propor a contratação do mestre Tito Carlos Soares Vieira como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O mestre Tito Carlos Soares Vieira apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 512/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado além do quadro, com 50% do vencimento, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Facul-

dade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo professor catedrático Doutor Artur Pimenta Alves, pelo professor associado Doutor Luís António Pereira de Meneses Corte-Real e pelo professor auxiliar Doutor Eurico Manuel Elias de Morais Carrapatoso, deliberou por unanimidade propor a contratação do mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira como professor auxiliar convidado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O mestre Carlos Manuel Cardoso Oliveira apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento muito pode beneficiar.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 513/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi à licenciada Maria Rosa Costa Monteiro de Sá Ribeiro, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, autorizada a transferência, para a mesma categoria e área da Faculdade de Engenharia da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 514/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a Doutora Irene Graça Azevedo Pina Vaz, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nomeada definitivamente professora associada do grupo II (Medicina Dentária Conservadora) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 515/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Francisco de Almeida Taveira Pinto, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeado provisoriamente, por cinco anos, professor associado do Departamento de Engenharia Civil, área do Departamento de Engenharia Civil da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 516/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 a 18 de Julho de 2006, ao Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto desta Universidade.

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 517/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, foi a Doutora Elsa de Sá Caetano, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Engenharia